

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / março / 2024

Onuove paudo jancal Barbosa

DECRETO N.º 00359 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal nº. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	370.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	350.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	330.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	220.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	20.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
08 244 0491 2 0066 FUNCIONAMENTO DO CRAS	20.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	370.000,00
30 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	10.000,00
04 124 0032 2 0018 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	10.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
60 SECRETARIA DE SAUDE	340.000,00

10	122 0420 2 0049	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00
4	4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10	301 0421 2 0050	FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	320.000,00
3	1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
10	301 0422 2 0051	FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	10.000,00
3	3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
80	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		20.000,00
18	541 0113 2 0070	FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00
3	1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de março de 2024.

Prefeito Municipal

LUIZ	Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DA	CARLOS DA
SILVA:1447	SILVA:14476487653
6487653	Dados: 2024.04.29 16:08:58 -03'00'